

**Colégio São Paulo**  
**COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACLASSE**  
**27ª G I N C A N A – 2016**

**R E G U L A M E N T O**

01. A Gincana tem o intuito de sociabilizar os alunos com o objetivo, principalmente, de integração, formação, desinibição, conagraçamento, informação, diversão, divulgação cultural e assistência social.
02. Será realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2016.
03. Período de inscrição: até 13/04, quarta-feira.
04. Os líderes de cada equipe assinarão a ficha de inscrição e serão os intermediários entre a Comissão Organizadora e os membros da equipe.
05. Valor de inscrição: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por equipe, para premiação. Deverá ser entregue juntamente com a tarefa doação.
06. No ato da inscrição, os líderes das equipes fornecerão o nome e ilustrações que identificarão a equipe e que, depois de aprovadas pela Comissão Organizadora e Diretoria do Colégio São Paulo, prevalecerão até o final da Gincana. **Entregar imagem impressão ao Professor Carlos até o dia 24/03.**
07. Cabe aos líderes participar aos membros da equipe todo o conteúdo do Regulamento e das tarefas pedidas.
08. Somente os líderes ou seus substitutos, em caso de necessidade e prévia autorização da Comissão Organizadora da Gincana, poderão receber e entregar tarefas e comunicar-se com a Comissão.
09. Cada líder deverá estar vestido com um colete entregue pela comissão.
10. Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes da Gincana será de suma importância. Brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou de alunos e seus familiares, ou que comprometam o bom nome do Colégio, resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe.
11. Serão oferecidas a cada equipe duas salas para o Q.G., durante os dias da Gincana. Ao final da última tarefa, as salas deverão ser limpas e organizadas pelos participantes das equipes, a equipe que não cumprir este item estará sujeita a perda de 50 pontos por Q.G, enquanto a que estiver realizado com êxito será bonificada em 50 pontos.

12. Os alunos participantes da Gincana não poderão ingerir ou portar bebidas alcóolicas e/ou similares no Colégio ou fora dele, sob pena de eliminação do aluno na Gincana, além de serem passíveis de punição pelo colégio.

13. A conferência das tarefas, no final da gincana, será feita pelo fiscal e pelos líderes da equipe.

14. Somente os líderes e o substituto poderão ter acesso à sala da Comissão Organizadora. A equipe que permitir o acesso de qualquer de seus membros à sala da Comissão, sem autorização prévia, estará sujeita à perda de 10 (dez) pontos.

15. Durante todas as etapas da Gincana, os gincanistas se obrigam a respeitar determinações da Direção do Colégio São Paulo e da Comissão Organizadora, sob pena de perda de pontos para a equipe e até de eliminação do gincanista de participar da Gincana.

16. Os líderes participarão da contagem final junto à Comissão Organizadora.

17. Não farão parte da Comissão pessoas que, de alguma forma, atuem no trabalho das equipes. Os membros da Comissão e técnicos não poderão torcer por nenhuma equipe, nem fornecer informações relacionadas com cumprimento de tarefas.

18. A Comissão Organizadora será autônoma no que se refere à elaboração de outra tarefa, caso haja empate após a contagem final dos pontos, visando a determinar a equipe vencedora.

19. Liberadas as tarefas e estipulada a hora de entrega, não haverá dilatação dos prazos, seja qual for o motivo apresentado pelas equipes.

20. Observar-se-á com extremo rigor e exigência o que for pedido na tarefa.

21. As equipes serão compostas por alunos de diversas séries, através do sorteio das turmas. Cada aluno só poderá participar da equipe a que pertence sua turma. Apenas alunos que sejam irmãos de gincanistas poderão optar por participarem de uma mesma equipe.

22. Só poderão ser inscritos na equipe alunos regularmente matriculados no colégio. O número de componentes é liberado, desde que haja o número mínimo de 5 alunos por sala, abrindo-se espaços para ex-alunos (no máximo 15) por equipe, sendo 3 deles, obrigatoriamente, concluintes de 2015, ou seja ter concluído a terceira série do ensino médio, no Colégio São Paulo, em 2015. A equipe sorteada com um turma a mais sera bonificada com mais 2 ex-alunos em sua cota.

23. As tarefas da Gincana só poderão ser cumpridas por membros da equipe regularmente inscritos; é terminantemente proibida a troca de membros de qualquer equipe. O descumprimento acarretará em perdas de pontos para a equipe transgressora.

24. O(s) líder(es) ou seu(s) representante(s) só poderá(ão) entrar, em sala para avisos e comunicações a partir do dia 23/03, quarta-feira, 15 minutos

antes dos intervalos e com permissão, por escrito, da supervisora ou responsável pela série, e com anuência do professor. As reuniões das equipes só poderão ser feitas fora do horário de aula; o descumprimento de qualquer das partes deste item poderá acarretar perdas de ponto para a equipe.

25. Qualquer outra irregularidade não prevista no regulamento, e a ser julgada pela Comissão, implicará perda de cinco ou mais pontos para a equipe.

26. Durante os dias da Gincana, não pode haver comercialização de alimentos nas dependências do Colégio São Paulo.

27. Nos Q.Gs. não será permitida a presença de nenhuma pessoa que esteja sem camisa da equipe e pulseira de autorização do colégio, a não ser para cumprimento de tarefa, no caso da não utilização da blusa, ou se for solicitado pela Comissão.

28. O montante do arrecadado da taxa de inscrição será dividido entre as equipes na seguinte proporção: 1º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e R\$ 200,00 (Duzentos reais) para o 2º lugar.

28. Não será permitida a direção de veículos por pessoas não habilitadas pelo Detran.

29. É proibido o porte de qualquer objeto ou animais que possa representar perigo para o portador ou para outras pessoas.

30. Todos os gincanistas deverão estar trajados de forma condizente com o ambiente escolar, bem como é obrigatório o uso da camisa da equipe e pulseiras.

31. A escola não se responsabiliza por objetos esquecidos, deixados ou perdidos no colégio ou em suas imediações, bem como por aqueles tomados por empréstimo de outra(s) pessoa(s).

32. Não será permitida, sob pena de eliminação da equipe, a prática, por membros das equipes, dos chamados pedágios, viradões ou similares.

33. Não será consentida falta(s) às aulas para cumprir solicitações ou conseguir patrocínios, sendo penalizadas as equipes cujos participantes não atenderem a essa determinação.

34. A escola se exime de responsabilidades por festas organizadas por equipes fora do Colégio. Serão eliminados os componente(s) que se envolverem em brigas corporais ou desacatos a terceiros de natureza agressiva ou uso de bebidas alcoólicas e similares.

35. O portão da quadra que dá acesso a rua estará fechado durante toda gincana e não será aberto para passagens de materiais tais como cenários. Todo e qualquer material deverá passar pelo portão principal do colégio.

36. É totalmente proibida a saída do Colégio, de qualquer componente de equipe para o cumprimento de qualquer tarefa que seja, sem uma prévia

autorização dos coordenadores da Gincana ou da Direção e de autorização escrita pelo Pai, não cabendo ao Colégio responsabilidade caso ocorram acidentes, assaltos, agressões, roubos e outras situações e fatos semelhantes. Será concedida uma cota de até 25 alunos do ensino médio, por equipe, para o cumprimento de tarefas externas, porém, será obrigatório a apresentação de autorização escrita de seus Pais ou responsáveis legais, que deverá ser apresentada à Comissão no dia 11/04/16 (segunda-feira).

37. Toda e qualquer tarefa só terá validade quando apresentada por um dos componentes da Comissão constando no mesmo papel, as assinaturas dos coordenadores e/ou da Direção do Colégio.

38. Não será permitido o patrocínio das equipes por estabelecimentos que façam publicidade na gincana de bebidas alcoólicas, bares, casas noturnas, cigarros, motéis, blocos, camarote e bandas de carnaval, energéticos, de partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, seitas religiosas ou de atividades não compatíveis com uma atividade escolar.

Colégio São Paulo, 22 de Março de 2016

Pela Comissão Organizadora

---

Coordenador da GANG

---

Coordenador da Gincana  
DE ACORDO

---

Diretor do Colégio Anchieta

**LÍDERES DE EQUIPES:**

1. \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_